

## **Ata da 4ª Reunião**

**Entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS**

**NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

**2013/2014**

**Local: SERPRO Sede – Brasília/DF**

**Data: 25/06/2013**

**Horário: 10h**

**Tema: Quarta Reunião de Negociação Coletiva - ACT 2013/2014**

### **PELO SERPRO**

**Marcos Benjamin da Silva – SUPGP**

**Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP**

**Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP**

**Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP**

### **PELA FENADADOS**

**Telma Maria de Castro Dantas – FENADADOS**

**Djalma Araujo Ferreira – FENADADOS**

**Rosane Maria Cordeiro - SINDADOS-MG**

**Ivonete de Castro R. Truda – SINDPD-RJ**

**Luis Carlos Garcia – SINDPD-ES**

**Lena Evanice de Carvalho Seixas – SINDPD-AM**

**Antonio Carlos Souza (Barba) – ASSINDADOS-SP**

## **OBSERVADORES**

**José Hamilton Brandão Ferreira – FEITTINF**

**Jussara Vieira da Rosa Taborda – SINDPD-PR**

**Mário Jorge Paiva Mello – SINDPD-RJ**

**João Frederico Roldan Viana – CE**

**João Batista de Barros - SINDPD-DF**

## **REGISTRO DO SERPRO**

O SERPRO solicita à FENADADOS posicionamento quanto a proposta econômica apresentada na última reunião.

Após debate qualificado com as representações dos trabalhadores(as), propõe a renovação das seguintes cláusulas:

- Cláusula 8ª – Licença Paternidade;
- Cláusula 54ª – Restituição Parcelada do Adiantamento Salarial Férias.;
- Cláusula 56ª – Adicional por Tempo de Serviço;
- Cláusula 59ª – Adicional Noturno. Ressalta a Empresa que o benefício pago aos empregados é superior ao estabelecido na CLT, o que demonstra o avanço conquistado ao longo do tempo;
- Cláusula 63ª – Licença-Prêmio.

A Empresa informa que, devido à complexidade e amplitude do tema e visando a maior segurança jurídica e administrativa, está analisando os seguintes pleitos da Representação relativo às seguintes Cláusulas:

- Cláusula 14ª – Parcelamento de Férias;
- Cláusula 55ª – Adiantamento do Décimo Terceiro Salário.

Após uma análise criteriosa e objetiva e de ter ouvido os argumentos das representações dos trabalhadores(as), o SERPRO registra a rejeição aos pleitos apresentados pela Federação em sua pauta de reivindicação denominados de Cláusulas Novas, conforme a seguir:

- Auxílio Escolar – Cláusula 67<sup>a</sup> da Pauta de Reivindicação;
- Correção dos valores retroativos a 1<sup>o</sup> maio de acordo com a taxa SELIC – Cláusula 71<sup>a</sup> da Pauta de Reivindicação. A Empresa reforça seu compromisso com o processo de negociação no sentido de garantir a celeridade necessária para seus desdobramentos e reforça o calendário acordado com a representação dos trabalhadores(as) no início das negociações;
- Redução da jornada de trabalho para 6 horas sem redução de salário – Cláusula 73<sup>a</sup> da Pauta de Reivindicação. O SERPRO ressalta a impossibilidade de atendimento do pleito. No contexto atual, a empresa busca intensificar ações que possa rever e aprimorar melhorias no planejamento e nos processos de trabalho, de tal forma que, tais ações proporcionem melhores condições e qualidade de vida no trabalho.

A Empresa registra que analisará os pleitos novos trazidos na Pauta de Reivindicação dos Trabalhadores relativos à Transmissão das Reuniões de Negociações – Cláusula 70<sup>a</sup>; e do Vale Cultura – Cláusula 72<sup>a</sup>, trazendo seu posicionamento em momento posterior.

## **REGISTRO DA FENADADOS**

A reunião de hoje, mais uma vez, serviu tão somente para cumprir o calendário de negociações acertado entre as partes. A empresa infelizmente mantém a postura de não negociar.

Na tentativa de efetivamente negociar e avançar na pauta de reivindicações a representação dos trabalhadores iniciou a mesa cobrando um posicionamento da empresa em relação as clausulas não analisadas e pendentes de resposta.

Mesmo com todos os argumentos apresentados em mesa pela representação dos trabalhadores a empresa manteve-se insensível e indiferente em relação as reivindicações. Não trouxe nenhuma proposta de avanço apenas a de renovação do acordo coletivo de trabalho (ACT) 2012/2013 com a justificativa de que a manutenção do ACT vigente com reposição da inflação do período pelo menor índice (6.49% - IPCA) por si só já é um avanço. Esse pensamento demonstra claramente que a empresa não está valorizando o espaço de negociação coletivo e contradiz o discurso de que a empresa está em crescimento social e econômico.

A representação dos trabalhadores reitera que a Pauta de Reivindicação 2013/2014 apresenta um conjunto viável de propostas sociais e econômicas que atualiza o acordo à realidade atual das necessidades dos empregados, como por exemplo, o reajuste de 7.16% (ICVDIEESE), ganho real de 5%, o auxílio escolar, repudiado em mesa pela empresa, a atualização do valor do tíquete pelo índice de alimentação fora de domicílio (10.38%), efetivação da 14<sup>a</sup>. cartela de tíquete (fornecida no acordo anterior como disposição transitória), isonomia na educação continuada, entre outras.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As partes agendam a próxima reunião para o dia 02 de julho de 2013, em horário e local a ser definido.